



Presidência da República  
Controladoria-Geral da União

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA PLANALTO SERVICE LTDA NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PLANALTO SERVICE LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **02.843.359/0001-56**, com sede no SPLM conjunto 3, lote 14, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, neste ato representada pela Senhora **RITA DE CÁSSIA DE SOUSA**, Sócia-Diretora, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo nº 00190.010211/2010-41, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, com suas alterações e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação das Cláusulas Primeira e Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2010, que tratam respectivamente do objeto e da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2010, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de julho de 2010, bem como repactuar o valor do Contrato nº 15/2010, a partir de 10 de maio de 2010, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho, documentos das folhas 243 a 256 do processo nº 00190.010211/2010-41.

*Rita de Cássia de Sousa*  
*Cláudio Torquato da Silva*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 260.440,18 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos), sendo R\$ 118.059,09 (cento e dezoito mil, cinquenta e nove reais e nove centavos) referente ao exercício de 2010 e R\$ 142.381,09 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e nove centavos) referente ao exercício de 2011.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, bem como do Primeiro Termo Aditivo, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes

Brasília/DF, 15 de setembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDIO TORQUATO DA SILVA**  
Controladoria-Geral da União – CGU  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**RITA DE CÁSSIA DE SOUSA**  
Empresa Planalto Service Ltda  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

  
\_\_\_\_\_  
Maria Eleni da Costa Melo

NOME:

CPF:

RG:

  
\_\_\_\_\_  
Maria Eleni da Costa Melo